



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 539/1969

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Especial para pagamento de Aparelhos para Parque Infantil.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.593,64 (dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), destinado a atender o pagamento de um conjunto de aparelhos para Parque Infantil, cuja a aquisição foi autorizada conforme Lei Municipal nº 522 de 21 de novembro de 1968.

Art. 2º O Crédito aberto conforme artigo anterior, será coberto com o superávit orçamentário do corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
21 de julho de 1969.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal